



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Início do procedimento de alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior	INFORMAÇÃO N.º: 447/DECP/2026
	NIPG: 15527/26
	DATA: 2026/09/29

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO:

À Reunião
29-09-2026

Serafim António
Presidente da CM Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

À Coordenadora Técnica Elsa Marques
Para inserir na ordem do dia da próxima reunião da
Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr.
Presidente.
29-09-2026

Helena Pola
Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

INFORMAÇÃO

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Nazaré,

O Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior foi publicado através do Regulamento n.º 494/2019, de 6 de junho. Foi posteriormente alterado pelos Regulamentos n.os 314/2020, de 31 de março, e 1048/2023, de 29 de setembro.

A aplicação do Regulamento nos sucessivos procedimentos de atribuição de bolsas de estudo permitiu identificar a necessidade de o rever. Importa atualizar e clarificar as condições de candidatura, os documentos instrutórios, os critérios de avaliação, as competências dos intervenientes e a tramitação administrativa aplicável.

A revisão permitirá, igualmente:

- corrigir a numeração e a articulação entre disposições resultantes das alterações anteriormente introduzidas;
- adequar a composição do júri à atual estrutura orgânica do Município;
- ponderar a introdução de critérios de reconhecimento do mérito escolar, a par dos critérios de natureza socioeconómica;
- assegurar maior coerência, objetividade e transparência na apreciação das candidaturas e na fundamentação das decisões.

Considerando que:

- a) A atribuição de bolsas de estudo constitui um instrumento municipal de promoção da igualdade de oportunidades no acesso ao ensino superior e na sua frequência, bem como de apoio aos estudantes e aos respetivos agregados familiares;
- b) A experiência adquirida pelos serviços evidencia a necessidade de atualizar e aperfeiçoar o Regulamento, adequando-o à realidade social, económica e educativa atual;
- c) É necessário assegurar maior clareza na definição dos requisitos de candidatura, dos critérios de avaliação, das competências da Comissão de Análise e do júri e das fases do procedimento;
- d) A alteração deve garantir a aplicação uniforme dos critérios, a transparência, a imparcialidade, a segurança jurídica e a utilização eficiente dos recursos municipais;
- e) O artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo determina a publicitação do início do procedimento regulamentar no sítio institucional do Município;

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar o início do procedimento de alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior, nos termos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo;
2. Determinar a publicitação do início do procedimento na página eletrónica do Município, com indicação do respetivo objeto, da forma de constituição como interessado e do modo de apresentação de contributos;
3. Fixar o prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicitação, para a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do projeto;

À consideração superior.

29-09-2026



Júlio Estrelinha

Chefe de Divisão Educação,
Cultura e Património